



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina Servidão José Frederico Schmitz.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.
Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a
presente Lei:

Art. 1º Fica denominada Servidão José Frederico Schmitz a via sem saída cadastrada sob o código nº 670, situada no Bairro Sul do Rio, a qual possui 200 (duzentos) metros de comprimento e largura média de 10 (dez) metros, localizada perpendicularmente à esquerda da Rua São Sebastião (código nº 007), a cerca de 110 (cento e dez) metros da Servidão Augusto Francisco Turnes (código nº 669).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 7 de outubro de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de José Frederico Schmitz, nascido em 26 de outubro de 1961, filho de Ana Ernestina Schmitz e Fredolino Schmitz.

Foi casado com Salete Júlia Folster Schmitz, com quem teve três filhos: Cristiane, Camila e José Vitor.

Carinhosamente conhecido como Fred, dedicou toda a sua vida ao trabalho no campo, exercendo a agricultura com simplicidade e dignidade. Era reconhecido como um homem honesto, solidário e de coração generoso, sempre pronto a ajudar sem esperar nada em troca. Amigo de todos, tinha um carinho especial pelas crianças, conquistando com sua alegria e bondade todos que o conheciam.

Faleceu em 3 de maio de 2013, aos 51 anos, em decorrência de intoxicação exógena.

Dessa forma, a denominação da via com seu nome representa um justo reconhecimento à sua trajetória.

Diante do exposto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 7 de outubro de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador